



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23818.009975/2020-46

Unidade Gestora: 155915

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 08/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO E A **ELECTRON DALMAR LTDA.**

A **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO – Huap-UFF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/00036-73, sediado na Rua Marquês do Paraná, nº 303, Centro, na cidade de Niterói, do Estado do Rio de Janeiro, CEP 24033-900, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu neste ato representada pelo seu Superintendente **BENI OLEJ**, matrícula funcional nº 303** *2, nomeado pela Portaria-SEI nº 359, de 05/06/2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2.063, de 09/06/2025 e por seu Gerente Administrativo Substituto, **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 109***5, nomeado pela Portaria - SEI nº 084, de 08/02/2024, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 490, de 08/02/2024, **vem apostilar o** Contrato nº 08/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **ELECTRON DALMAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.519.504/0001-62, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 1.146 salas 1.410 e 1.411 Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.071-002, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO o teor do Relatório - SEI 81 (48736887) com cálculo do reajuste devido ao período, faz-se necessário retificar o 4º Termo Aditivo - SEI 50104701, conforme segue:

1. **DO OBJETO**
- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar a Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo - SEI 50104701, conforme abaixo:
Onde se lê:
"3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 1.275,30 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 40.303,54 (quarenta mil trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	CODIGO SIASG	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual atualizado
01	1.1	2356	Manutenção Preventiva e corretiva com disponibilização de atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia / 7 (sete) dias por semana, em dois grupos de geradores STEMAC com motores Scania modelo DC1649A de 08 cilindros em “V” com injeção eletrônica, alternador Weg trifásico de 633KVA 220/127V e 60Hz; um quadro de transferência automática entre grupos (QTA) e quadro dotado dois módulo PLC (DEEP SEA - Modelo:	mensal	12	R\$ 1.275,30	R\$ 15.303,60

		DS7320).de partida automática digital microprocessado; um QTA Rede/Grupo de geradores STEMAC, dotado de dois disjuntores trifásicos motorizados ABB SACE de 2000 A. Regime de operação EMERGÊNCIA Funcionamento Singelo				
	1.2	Fornecimento de peças de reposição para os grupos geradores.				R\$ 25.000,00
Total						R\$ 40.303,60

Leia-se:

"3.1 3.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 3.358,6333 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$40.303,60 (quarenta mil trezentos e três reais e sessenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	CODIGO SIASG	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual atualizado
01	1.1	2356	Manutenção Preventiva e corretiva com disponibilização de atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia / 7 (sete) dias por semana, em dois grupos de geradores STEMAC com motores Scania modelo DC1649A de 08 cilindros em "V" com injeção eletrônica, alternador Weg trifásico de 633KVA 220/127V e 60Hz; um quadro de transferência automática entre grupos (QTA) e quadro dotado dois módulo PLC (DEEP SEA - Modelo: DS7320).de partida automática digital microprocessado; um QTA Rede/Grupo de geradores STEMAC, dotado de dois disjuntores trifásicos motorizados ABB SACE de 2000 A. Regime de operação EMERGÊNCIA Funcionamento Singelo	mensal	12	R\$ 1.275,30	R\$ 15.303,60
	1.2		Fornecimento de peças de reposição para os grupos geradores.				R\$ 25.000,00
	Total						R\$ 40.303,60

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Niterói/RJ, data da assinatura eletrônica.

BENI OLEJ

Superintendente - Ebserh/Filial HUAP-UFF

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO
Gerente substituto - Ebserh/Filial HUAP-UFF



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo, Gerente, Substituto(a)**, em 03/07/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beni Olej, Superintendente**, em 07/07/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50863332** e o código CRC **D267ED05**.

Referência: Processo nº 23818.009975/2020-46 SEI nº 50863332